

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 068/2024-C**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, 433, Qd. 15, Lt. 16, Centro, CEP: 11.250-297, Bertioga-SP, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **ASAV - ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.548.078/0001-80, com endereço na Rua Doutor Mattos, nº 348, Loja 107 Edifício Serra do Sambe, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP: 28.800-000, neste ato representada pelo **Sr. Beatriz Jacobowski Antunez**, inscrito no CPF sob nº 015.113.230-51, doravante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Trata-se do Contrato de Parceria 068/2024, celebrado em 04 de março de 2024, tendo como objeto a execução do projeto do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, em atendimento ao Município de Bertioga/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO**

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

*“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.*

**Parágrafo Primeiro** – *O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de*

Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

**Parágrafo Segundo** – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 06/05/2025 13:03:46 -03:00



---

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Beatriz Jacobowski Antunes  
CPF: \*\*\*.113.230-\*\*  
Data: 06/05/2025 14:51:06 -03:00



---

## ASAV - ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Leonardo Crespo  
CPF: \*\*\*.651.987-\*\*  
Data: 08/05/2025 12:12:33 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Adriana Ribeiro Guimarães  
CPF: \*\*\*.431.958-\*\*  
Data: 06/05/2025 15:25:59 -03:00



**NOME**

**CPF**

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P6H38-JNNFY-7TJT3-JT4MA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 06/05/2025 13:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
ITcFEM8+HKWWlrh+HhXAY48MnWtvEm4PQAa6leE7aUQ=	
SHA-256	

- ✓ Beatriz Jacobowski Antunes (CPF \*\*\*.113.230-\*\*) em 06/05/2025 14:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.41.41.188	Lat: -22,859004 Long: -43,255041
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	contratos@asav.med.br
Email verificado	
XL90XLNzlh0aiP0xle8LVw73mzlmnEYfjT//JrXLX0U=	
SHA-256	

✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 06/05/2025 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
EJdydAOsTW3KXjUnl4yW0EgpTHPXcAVMkXrErrxtm+g=	
SHA-256	

✓ Leonardo Crespo (CPF \*\*\*.651.987-\*\*) em 08/05/2025 12:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.232.241.240	Não disponível
Autenticação	licitacoes@asav.med.br
Email verificado	
3/Cq+I+1JyJtLHos2xnXg/QDoiziRYwPG689VryNIWs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P6H38-JNNFY-7TJT3-JT4MA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2</b>

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: ASAV – ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA	CNPJ: 39.548.078/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI	
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 068/2024-C, firmado entre o PRESTADOR <b>ASAV – ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA</b> e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><b>CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO</b></p> <p><i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i></p> <p><i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i></p> <p><i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i></p> <p style="text-align: center;">Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 24/04/2025 14:26:19 -03:00

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/87D8Y-GRTRS-G3QNM-9RJWT>

MUNDO DIGITAL

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:2/2</b>

Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 24/04/2025 15:16:46 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/87D8Y-GRTRS-G3QNM-9RJWT>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 87D8Y-GRTRS-G3QNM-9RJWT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF \*\*\*.850.095-\*\*) em 24/04/2025 14:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,981538 Long: -38,456065 Precisão: 1479 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
ZrvZTKLXOUzWfKkwgsUUh1pvFfNXmTUQVpUVLhiEnjU=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 24/04/2025 15:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
LsNmxdPyC819P1TMt4F3DpGv7I9g+boSjl4+SH5ARnA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/87D8Y-GRTRS-G3QNM-9RJWT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>